

**Despacho n.º 7556/2008**

Nomeio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, o júri das provas de habilitação para exercício de funções de coordenação científica requeridas pela Investigadora Principal, Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, criado pela Portaria n.º 655/88, de 29-09, e alterado pelas Portarias n.ºs 718/91, de 23-06 e 684/2002, de 20-06:

Presidente: Doutor Jorge Manuel Vala Salvador, investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Presidente do Conselho Científico.

Vogais:

Doutor João Ferreira de Almeida, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Doutora Maria Alice de Lima Gomes Nogueira, Professora da Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil.

Doutora Maria Benedicta Monteiro, Professora Catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Manuel Villaverde Cabral, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor José António Machado da Silva Pais, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

19 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

**Faculdade de Farmácia****Despacho (extracto) n.º 7557/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 27 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa publicado no *Diário da República*, n.º 148, 2.ª Série, de 2 de Agosto de 2006, despacho n.º 16071/2006:

Maria Helena Ramos Brito, técnica principal de diagnóstico e terapêutica, área de Farmácia, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — nomeada, precedido de concurso, técnica especialista de diagnóstico e terapêutica da mesma área e Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

**Faculdade de Letras****Despacho (extracto) n.º 7558/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 22 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação do Reitor, foi autorizado o pedido de exoneração do Técnico de 2.º classe da área funcional de Engenharia Civil — Paulo Jorge Ferreira Fidalgo, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

**Faculdade de Medicina****Rectificação n.º 545/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão no D.R. n.º 43, 2.ª série de 29/02/2008, o Despacho n.º 5644/2008, se rectifica onde se lê "... Técnico Superior de 1.ª Classe..." deve ler-se "...Técnico Superior Principal...".

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *David Xavier*.

**UNIVERSIDADE DA MADEIRA****Aviso (extracto) n.º 7853/2008**

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 20/08/2007.

Licenciada Maria Isabel Rodrigues dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 17 de Setembro de 2007 a 21 de Junho de 2008, como Assistente Convocado, no Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos, em regime de Tempo Parcial a título gratuito.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

28 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

**Senado Universitário****Despacho n.º 7559/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no artigo 21.º, alínea *d*) do Estatuto da Universidade da Madeira e da deliberação do Senado n.º 22/2007/SU de 28 de Março, e na sequência do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 455/2007 e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário:

1.º

**Criação e Designação do Curso**

É criado na Universidade da Madeira, no âmbito do Departamento de Educação Física e Desporto, o curso de mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário, adiante designado por curso.

2.º

**Organização do curso**

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário são os que constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

**Normas regulamentares**

1 — O órgão legal e estatutariamente competente aprovará as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

*a*) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

*b*) Condições de funcionamento;

*c*) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

*d*) Concretização da componente a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março;

*e*) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;

*f*) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

*g*) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

*h*) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, e sua apreciação;

*i*) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

*j*) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

*k*) Regras sobre a defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

*l*) Processo de atribuição da classificação final;

*m*) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

*n*) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;

2 — O curso rege-se ainda pelo disposto no Regulamento de Estudos do 2.º Ciclo da Universidade da Madeira e nos normativos legais aplicáveis.